

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS

ESTADO DE PERNAMBUÇO

CASA JOÃO SOARES DA FONSECA MUN DE RIACHO DAS ALMANDE CNPJ:08.861.858.0001/52

VOTAL 0

EM 29 08,23

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08 /2023

EMENTA: Confere Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O Vereador **Genival Gomes de Moura** , no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Riachense ao senhor **Hermes Severino de Moura** pelos seus mais de **30 anos** de serviços prestados a população da Vila Trapiá e Região de Riacho das Almas.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

> Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de agosto de 2023.

Genival Gomes de Moura
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, 104 - Centro - Fone: (81)37451128 E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com

RECEDITE 103 12023